



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

PROJETO LEI N° 11/2025

Alta Floresta D'Oeste-RO, 18 de setembro de 2025.

Autor: Vereador ANDRÉ SELEPENQUE - DC.

SUMULA

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Alta Floresta D'Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal, art. 36, inciso XVI**, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Alta Floresta D'Oeste** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à coletividade alta-florense.

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clodomiro Neves da Silva, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador ANDRÉ SELEPENQUE - DC
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

Palácio Clodomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

Mensagem nº 11/2025

Autor: Vereador ANDRÉ SELEPENQUE – DC.

SÚMULA **EMENTA:** “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Alta Floresta D’Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei** que propõe a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Município de Alta Floresta D’Oeste** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo.

A homenagem fundamenta-se no **art. 36, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal**, que confere à Câmara a prerrogativa de conceder títulos e honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar.

Dr. Fernando Máximo, médico de carreira com destacada atuação em Rondônia, exerceu a função de Secretário de Estado da Saúde entre 2019 e 2022, liderando com firmeza o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Atualmente, como Deputado Federal, tem destinado importantes recursos que beneficiaram diretamente a população de Alta Floresta D’Oeste, especialmente nas áreas da saúde e da assistência social.

Entre 2023 e 2025, assegurou aproximadamente **R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** em emendas parlamentares, que resultaram em melhorias significativas para a saúde no atendimento hospitalar e para entidades de assistência social, como a APAE.

Diante disso, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda a honraria de **Cidadão Honorário de Alta Floresta D’Oeste** ao Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo, como forma de reconhecimento e gratidão.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2025.

Vereador ANDRÉ SELEPENQUE – DC
Câmara Municipal de Alta Floresta D’Oeste

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, d@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D’Oeste/RO



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

Ofício nº 11/2025

Pelo presente ofício, venho a honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar o Projeto de lei nº 11/2025 que dispõe sobre: **“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Alta Floresta D’Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo e dá outras providências.”**, para que seja recebido e encaminhado para os procedimentos administrativos e Regimental, no escopo de apreciação e futura votação.

Sendo o que tinha para o momento, uso da oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, votos de estima e apreço.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador ANDRÉ SELEPENQUE - DC
Câmara Municipal de Alta Floresta D’Oeste

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D’Oeste/RO